



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XVI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3572

Ji-Paraná (RO), 21 de julho de 2021

SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG. 01
AVISO DE DISPENSA.....	PÁG. 04
EDITAL DE COMPARECIMENTO..	PÁG. 04
ERRATA DE EDITAL.....	PÁG. 04
PROCESSO SELETIVO.....	PÁG. 04

DECRETOS

DECRETO N. 15658/GAB/PM/JP/2021 05 DE JULHO DE 2021

Declara a vacância do cargo público de Auxiliar de Serviços Diversos, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação da Gerente-Geral de Recursos Humanos, através do despacho às fls. 17, do Processo Administrativo n. 6-4719/2021,

Considerando o disposto no artigo 46, V, da Lei Municipal n.º 1405, de 22 de julho de 2005, e

Considerando a concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social – FPS, do Município de Ji-Paraná, através da Portaria n.º 046/FPS/PMJP/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago o cargo público de **Auxiliar de Serviços Diversos, 40h**, em razão da concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social do Município, em favor de Maria Isabel Torres Jacinto, matrícula n. 10060, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de junho de 2021.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de julho de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15659/GAB/PM/JP/2021 05 DE JULHO DE 2021

Declara a vacância do cargo público de Auxiliar Administrativo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação da Gerente-Geral de Recursos Humanos, através do despacho às fls. 22, do Processo Administrativo n. 6-11248/2020,

Considerando o disposto no artigo 46, V, da Lei Municipal n.º 1405, de 22 de julho de 2005, e

Considerando a concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social – FPS, do Município de Ji-Paraná, através da Portaria n.º 115/FPS/PMJP/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago o cargo público de **Auxiliar Administrativo, 40h**, em razão da concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social do Município, em favor de Maria das Graças de Paula Menezes, matrícula n. 2748, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de fevereiro de 2019.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de julho de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15676/GAB/PM/JP/2021 06 DE JULHO DE 2021

Nomeia Paulo Dagios, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital n.º 001/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Psicólogo de Saúde Mental.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto na Lei Municipal n. 1405/2005, e

Considerando o teor do Memorando n.º 781/GGRH/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Paulo Dagios** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Psicólogo de Saúde Mental (SEMUSA)**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital n.º 001/2017/JI-PARANÁ/RO, homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PM/JP/2018.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de junho de 2021.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de julho de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15677/GAB/PM/JP/2021 06 DE JULHO DE 2021

Nomeia Terezinha de Jesus Mironov, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital n.º 001/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Agente Administrativo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto na Lei Municipal n. 1405/2005, e

Considerando o teor do Memorando n.º 781/GGRH/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Terezinha de Jesus Mironov** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Agente Administrativo (SEMED)**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital n.º 001/2017/JI-PARANÁ/RO, homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PM/JP/2018.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 29 de junho de 2021.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de julho de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15682/GAB/PM/JP/2021 09 DE JULHO DE 2021

Nomeia Isabel Cristina de Souza, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital n.º 001/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Professor Nível II.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto na Lei Municipal n. 1405/2005, e

Considerando o teor do Memorando n.º 803/GGRH/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Isabel Cristina de Souza** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Professora Nível II (Área Urbana)**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital n.º 001/2017/JI-PARANÁ/RO, homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PM/JP/2018.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2021.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de julho de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15683/GAB/PM/JP/2021 09 DE JULHO DE 2021

Nomeia Mireni dos Santos Alves, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital n.º 001/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Professor Nível II.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto na Lei Municipal n. 1405/2005, e

Considerando o teor do Memorando n.º 803/GGRH/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Mireni dos Santos Alves** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Professora Nível II (Área Urbana)**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital n.º 001/2017/JI-PARANÁ/RO, homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PM/JP/2018.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2021.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de julho de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15716/GAB/PM/JP/2021 09 DE JULHO DE 2021

Nomeia Érica Aparecida da Silva, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital n.º 001/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Farmacêutica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto na Lei Municipal n. 1405/2005, e

Considerando o teor do Memorando n.º 783/GGRH/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Érica Aparecida da Silva** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Farmacêutica (SEMUSA)**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital n.º 001/2017/JI-PARANÁ/RO, homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PM/JP/2018.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 24 de junho de 2021.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de julho de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15717/GAB/PM/JP/2021 09 DE JULHO DE 2021

Nomeia Maria José Barbosa Silva Oliveira, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital n.º 001/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Enfermeira de Saúde Mental.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto na Lei Municipal n. 1405/2005, e

Considerando o teor do Memorando n.º 830/GGRH/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Maria José Barbosa Silva Oliveira** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Enfermeira de Saúde Mental (SEMUSA - CAPS)**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO, homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PM/JP/2018.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de julho de 2021.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de julho de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15729/GAB/PM/JP/2021
12 DE JULHO DE 2021

Nomeia Ana Carolina da Silva Beccaria para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área I de Informação Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 197/GAB/SEMEIA/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Ana Carolina da Silva Beccaria** para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área I de Informação Ambiental** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de julho de 2021.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de julho de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15736/GAB/PM/JP/2021
13 DE JULHO DE 2021

Exonera, a pedido, Wagner Alecio Baronceli do cargo efetivo de Farmacêutico/Bioquímico do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o pedido de exoneração formulado por Wagner Alecio Baronceli,

Considerando o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

Considerando tudo o que consta no Processo n. 6-921/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, **Wagner Alecio Baronceli** do cargo efetivo de **Farmacêutico/Bioquímico** do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal 1405/2005.

Parágrafo Único. Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de **Farmacêutico/Bioquímico, 40h**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com

efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de julho de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15737/GAB/PM/JP/2021
13 DE JULHO DE 2021

Exonera Alessandra Ovírec Yuko, do cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde Dois de Abril, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 255/DAB/SEMUSA/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Alessandra Ovírec Yuko**, do cargo em comissão de **Diretora da Unidade Básica de Saúde Dois de Abril**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de julho de 2021.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de julho de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15738/GAB/PM/JP/2021
13 DE JULHO DE 2021

Nomeia Rayane Dalapícola Damasceno Ramos, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde Dois de Abril, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 255/DAB/SEMUSA/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Rayane Dalapícola Damasceno Ramos**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Unidade Básica de Saúde Dois de Abril**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de julho de 2021.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de julho de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15741/GAB/PM/JP/2021
13 DE JULHO DE 2021

Nomeia Talita Lélis de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Tesouraria, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Talita Lélis de Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora de Tesouraria**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de julho de 2021.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de julho de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15742/GAB/PM/JP/2021
13 DE JULHO DE 2021

Nomeia Maria Edenite de Aquino Barroso, para ocupar o cargo em comissão de Superintendente Geral, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Maria Edenite de Aquino Barroso**, para ocupar o cargo em comissão de **Superintendente Geral**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 7 de julho de 2021.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de julho de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15743/GAB/PM/JP/2021
13 DE JULHO DE 2021

Exonera, a pedido, Judith Paixão Bispo do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o pedido de exoneração formulado por Judith Paixão Bispo,

Considerando o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

Considerando tudo o que consta no Processo n. 6-3251/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **Judith Paixão Bispo** do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos** do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal 1405/2005.

Parágrafo Único. Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos, 40h**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de abril de 2021.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de julho de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15744/GAB/PM/JP/2021
13 DE JULHO DE 2021

Declara a vacância do cargo público de Professor Licenciatura Plena, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação da Gerente-Geral de Recursos Humanos, através do despacho às fls. 18, do Processo Administrativo n. 6-3336/21;

Considerando o disposto no artigo 46, V, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

Considerando a concessão de aposentadoria pelo Fundo



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**

Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Isaú Fonseca
Prefeito

Ricardo Marcelino Braga
Procuradoria-Geral do Município

Jônatas de França Paiva
Secretaria Municipal de Administração

Rui Vieira de Souza
Secretaria Municipal de Planejamento

Ivo da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

Enivaldo Soares
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Janete Rosa de Oliveira
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Patrícia Margarida Oliveira Costa
Controladoria Geral do Município

Diego André Alves
Secretaria Municipal de Fazenda

Jesse Mendonça Bitencourt
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Volnei Inocêncio da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Jeferson Barbosa
Secretaria Municipal de Educação

Jeane Muniz Rioja Ferreira
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Oswaldo Cazuza da Silva
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Ana Maria Alves Santos Vizeli
Secretaria Municipal de Assistência Social

Gezer Lima de Souza
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Júnior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Paulo Sérgio Rodrigues Moura
Fundação Cultural

Wellinton Dias dos Santos
Secretário Municipal do Governo

Agostinho Castelo Branco Filho
Fundo Municipal de Previdência Social

Natalino Ferreira Soares
Assessoria de Comunicação Social

de Previdência Social – FPS, do Município de Ji-Paraná, através da Portaria nº 015/FPS/PMJP/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago o cargo público de **Professor Licenciatura Plena, 25h**, em razão da concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social do Município, em favor de Nair de Paula Cabral Faria, matrícula n. 2495, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2021.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de julho de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15748/GAB/PM/JP/2021
19 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 15721, de 12 de julho de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 15721/GAB/PM/JP/2021, de 12 de julho de 2021, que exonerou Gabrielli Antonucci, do cargo em comissão de Gerente Farmacêutica da Farmácia Básica, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de julho de 2021.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de julho de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15749/GAB/PM/JP/2021
19 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 15722, de 12 de julho de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 15722/GAB/PM/JP/2021, de 12 de julho de 2021, que nomeou Sandra Kely Nogueira, para o cargo em comissão de Gerente Farmacêutica da Farmácia Básica, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de julho de 2021.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de julho de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15750/GAB/PM/JP/2021
19 DE JULHO DE 2021

Exonera Kellen Nayara Cardoso, da função gratificação de Diretora do Departamento de Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação da Secretária Municipal de Saúde, através do Memorando n. 769/GAB/SEMUSA/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Kellen Nayara Cardoso** da função gratificada de Diretora do Departamento de Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de julho de 2021.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de julho de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15751/GAB/PM/JP/2021
19 DE JULHO DE 2021

Nomeia Josimeire Ferreira de Aguiar, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Professora Nível II.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto na Lei Municipal n. 1405/2005, e

Considerando o teor do Memorando nº 864/GGRH/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Josimeire Ferreira de Aguiar** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Professora Nível II (Área Urbana)**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO, homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PM/JP/2018.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de julho de 2021.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de julho de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15752/GAB/PM/JP/2021
19 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre retificação do Decreto n. 15674, de 06 de julho de 2021, de nomeação de Ivanilda Aparecida Giori.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Educação, através do Ofício n. 207/21/GAB/SEMED,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto n. 15674, de 06 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Ji-Paraná nº 3563 de 08 de julho de 2021.

Onde se Lê	Leia-se
Ivanilda Aparecida Giori Benina	Ivanilda Aparecida Giori

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de julho de 2021.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de julho de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15754/GAB/PM/JP/2021
19 DE JULHO DE 2021

Nomeia Kellen Nayara Cardoso, para ocupar o cargo de Diretora do Departamento de Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação da Secretária Municipal de Saúde, através do Memorando n. 769/GAB/SEMUSA/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Kellen Nayara Cardoso** para ocupar o cargo de Diretora do Departamento de Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná, sem ônus.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de julho de 2021.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de julho de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15689/GAB/PM/JP/2021
09 DE JULHO DE 2021

Nomeia o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições contidas na Lei Municipal n. 1113, de 19 de novembro de 2001, que instituiu o Código Ambiental de Ji-Paraná;

Considerando as disposições contidas no Decreto n. 1803, de 26 de julho de 2013, que aprova o Regimento Interno do COMDEAM – Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental,

Considerando solicitação da Secretária Municipal de Meio Ambiente, através do Memorando n. 167/GAB/SEMEIA/2021, e

Considerando o teor do Memorando n. 185/GAB/SEMEIA/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental, órgão colegiado autônomo de caráter consultivo, deliberativo e normativo do Sistema Municipal de Meio Ambiente – SIMMA.

Art. 2º O COMDEAM será integrado pelos membros a seguir nominados:

I. Membro Nato:

- Jeane Muniz Rioja Ferreira - Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMEIA;
 - Thayse Ribeiro Martins - Responsável pela área de Meio Ambiente.
- II. Representantes dos seguintes organismos:

- Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA:
 - Titular: Eliane Carvalho Feitosa Barroso;
 - Suplente: Renato Augusto Lopes da Silva.

- Secretaria Municipal de Educação – SEMED:
 - Titular: Rangel Gomes Damascena;
 - Suplente: Adriana Martinelli Cavalcante.

- Fundação Cultural:
 - Titular: Aglaene Medeiros Vieira Seffrin;
 - Suplente: Isabel Domingos.

- Universidade Federal de Rondônia – UNIR:
 - Titular: Alberto Dresch Weblor;
 - Suplente: Nara Luisa Reis de Andrade.

- Instituto Chico Mendes de Biodiversidade - ICMBIO (Órgão Federal do Meio Ambiente):
 - Titular: Patrícia Ferreira Ribeiro Dias;
 - Suplente: João Paulo de Oliveira Gomes.

- Instituto Federal de Rondônia – IFRO:
 - Titular: Jânia Maria de Paula;
 - Suplente: Lorena de Souza Tavares Bressiani.

- 1º Pelotão de Polícia Militar Ambiental:
 - Titular: Adlon Cláudio da Silva Souza;
 - Suplente: Daiane Rodrigues Vasconcelos.

- Câmara Municipal de Ji-Paraná:
 - Titular: Marcio Barbosa Vitoria;
 - Suplente: Tatiane Moura da Silva.

- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:
 - Titular: Vagner Pereira Alves;
 - Suplente: Fernando Celso Buss Lima Silva.

III. Representantes dos organismos não governamentais:

- Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná:
 - Titular: Francisco Carlos da Silva;
 - Suplente: Adriano Marcos Romano.

- Sindicato dos Trabalhadores Rurais - STR:
 - Titular: Keila Areia de Souza;
 - Suplente: Marcio de Lima Porto.

- Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Subseção de Ji-Paraná:
 - Titular: Jacinto Dias;
 - Suplente: Estela Máris Anselmo Savoldi.

- ONG Mandala-Arte, Ecologia e Cidadania:
 - Titular: Vilton Sanchothene Pinto Filho;
 - Suplente: Augusto Nicolas Anselmo Savoldi.

- Instituto Padre Ezequiel Ramin:
 - Titular: Flávia Costa Bandeira;
 - Suplente: Francisco de Assis Costa.

- Associação Rural de Rondônia - ARR:
 - Titular: Gilson Sidnei Daniel;
 - Suplente: Sérgio de Souza Ferreira.

- Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis - COOCA-MARJI:
 - Titular: Daiane Vieira dos Santos;
 - Suplente: Claudineia Paes Souza.
 - Colônia dos Pescadores – Z9:
 - Titular: Manoel Batista Dantas;
 - Suplente: Juliana Costa Biet.

- Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia – CAERD:
 - Titular: Irizádoma Maria da Silva Bandeira;
 - Suplente: Pâmila Braga Silva.

Art. 3º As atribuições do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental, bem como todas as regras que regerão suas atividades, estão previstas no Capítulo IV, da Lei Municipal nº 1113, de 19 de novembro de 2001, e do Decreto n. 1803, de 26 de julho de 2013.

Art. 4º As atividades desenvolvidas pelos integrantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental, serão sem ônus para o Município e consideradas de relevância.

Art. 5º Ficam revogados os Decretos nºs 10431, de 21 de dezembro de 2018, e 10852, de 05 de abril de 2019.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 5 de julho de 2021.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de julho de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

**DECRETO N. 15771/GAB/PM/JP/2021
20 DE JULHO DE 2021**

Nomeia Comissão Especial para estudo de viabilidade econômica e financeira para contratação de serviços de locação de equipamentos e veículos pesados, conforme Processo Administrativo n. 4874/21, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de nomeação de comissão para estudo de viabilidade de contratação de serviços de locação;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para estudo de viabilidade econômica e financeira para contratação de serviços de locação de equipamentos e veículos pesados, conforme Processo Administrativo n. 4874/21, composta pelos membros a seguir nominados sob a presidência do primeiro:

- I – Cleberon Littig Bruscke;
- II – D'any da Penha Santos;
- III – Edward Luiz Fabris;
- IV – Antonio Aguiar de Sousa Filho;
- V – Almir dos Santos Ocampos.

Art. 2º O prazo que a referida comissão terá para realizar os estudos será de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado.

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente comissão especial.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de julho de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

AVISO DE DISPENSA

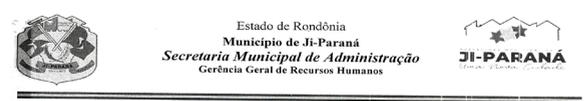
**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-6751/2021/SEMAD**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Presidente-Pregoeira, Decreto nº 15.710/2021, torna público que o Processo nº 1-6751/2021, cujo objeto é o Pagamento de taxa de inscrição para participação de 26 (vinte e seis) servidores no curso “NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – LEI Nº 14.133/2021” que será realizado nos dias 22 e 23/07/2021, com carga horária de 16 horas, suprimindo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, foi realizado DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos moldes do inciso II, do art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, em favor das empresas: M. K. CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.755.309/0001-24, no valor total de R\$ 30.940,00 (trinta mil novecentos e quarenta reais).

Ji-Paraná, 19 de julho de 2021.

Adriana Bezerra Reis
Presidente-Pregoeira da CPL
Decreto nº 15.710/GAB/PMJP/2021

EDITAL DE COMPARECIMENTO



EDITAL DE COMPARECIMENTO

Nº. 001/2021

AO Senhor:
LOURENÇO ALVES DE AZEVEDO

Por ordem do Senhor Secretário Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná-RO, a titular da **Gerência Geral de Recursos Humanos**, infra firmada. Considerando também, que foi encaminhada a notificação de comparecimento em 13/07/2021.

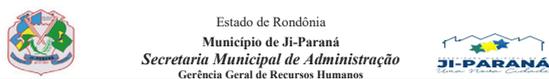
Vimos através deste **EDITAL DE COMPARECIMENTO**, dirigido a Vossa Senhoria, **LOURENÇO ALVES DE AZEVEDO**, brasileiro, servidor público, portador do RG n. 586377- SSP/RO e do CPF n. 598.754.452-15, ocupante do cargo efetivo de **PROF LICENCIATURA PLENA P - II - 40 HORAS - EDU**, matrícula n. 13195, lotado na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED** científica-lhe que deverá no prazo máximo de **05 (cinco)** dias contados da data da publicação deste EDITAL, comparecer na sede desta Gerência, localizada à Av. 2 de Abril nº. 1701, 2º piso, Bairro Urupá, em Ji-Paraná-RO, para implementar os procedimentos necessários quanto a sua situação contratual junto a Prefeitura Municipal.

Atenciosamente,

Ji-Paraná-RO, 19 de Julho de 2021.

Inês da Silva Primo e Silva
Gerente Geral de Recursos Humanos
Decreto n. 14313/GAB/PM/JP/2021

ERRATA DE EDITAL



ERRATA n. 02 DO EDITAL Nº 003/SEMAD/2021 – SEMAD/SEMUSA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada por ato do Prefeito Municipal, constituída através do Decreto N. 15600/GAB/PM/JP/2021, de 28 de junho de 2021, no uso de suas atribuições legais, publica **ERRATA** ao **EDITAL Nº 003/SEMAD/2021 – SEMAD/SEMUSA**, publicado no site e Diário Oficial do Município no dia 13/07/2021 e jornal Correio Popular de 14 de julho de 2021, para nele fazer constar:

O item 9.1. Passa a ter a seguinte Redação:

9.1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da nota final, de acordo com a somatória dos pontos obtidos na análise de títulos.

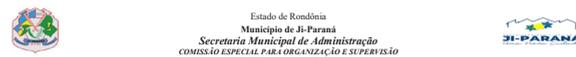
O item 9.2. Passa a ter a seguinte Redação:

9.2. Serão classificados os candidatos que obtiverem a pontuação mínima de 0,25 (vinte e cinco décimos).

Ji-Paraná, 21 de julho de 2021.

Marcos Simão de Souza
Presidente da Comissão
Dec. 15600/GAB/PM/JP/2021

PROCESSO SELETIVO



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EDITAL N. 002/2021

JULGAMENTO DOS RECURSOS

ORDEN	INSCRICAO	CANDIDATO	JUSTIFICATIVA	RESULTADO
1.	2-2021004	ECILIANE FEITOZA SOUZA	Confirma que enviou os anexos no e-mail na data de 08/07/2021 e não foi publicado seu nome na relação dos candidatos com deferimento das inscrições. RECURSO PROCEDENTE	DEFERIDA

COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO - DECRETO N. 15428/GAB/PMJP/2021

Inês Da Silva Primo
Presidente

MEMBROS:

Marcos Simão de Souza (Membro)

Neuza Maria da Silva (Membro)

Reirsson de Souza Soares (Membro)

Karina Martins Silva Frigeri (Membro)

FUNDACÃO CULTURAL
Promovendo a preservação dos valores culturais
Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDACÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília
(69) 3422-8848

SANGUE É VIDA

PODEM DOAR
Homens e mulheres
com idade entre **18 e 60 anos**
com peso superior a **50 Kg**
sem **tatuagens recentes**

DOE SANGUE
VOCÊ TAMBÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Uma Nova Cidade